

PORTARIA Nº 533/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

| MAT. | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO | ANO |
|-------------|-------------------------|---------------|-------------------------|------------|
| 1542-1 | José Fernandes da Silva | Artífice | 02 à 31 de maio de 2022 | 2018/2019 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

